

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 289/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho de Regulação, Urgência e Emergência

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - A Resolução nº 220/2012 – CIB, de 28 de junho de 2012, Art. 12:

- a) o inciso I “A Câmara Técnica contará com Grupos de Trabalho permanentes e/ou eventuais, indicados pela SES e pelo COSEMS...”;
- b) § 2º item a: “serão constituídos Grupos de Trabalho permanentes por técnicos da Secretaria de Estado da Saúde – SES e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, e acompanhados pela Câmara Técnica – CT, com a finalidade de analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos, projetos, programas e ferramentas de operacionalização das políticas a serem pautadas no Plenário da CIB”;

2 - O que foi pactuado na Reunião Ordinária da CIB, em 28 de junho de 2012, com relação a composição dos Grupos de Trabalhos – GT's.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho de Regulação, Urgência e Emergência com a seguinte composição:


- Rosilene Martins da Silva – SPAIS
- Daniela da Silva Teixeira – SCATS
- Jean Pierre Pereira - SCATS
- Letícia Bárbara Gonçalves do Nascimento – SUNAS
- Gercilene Ferreira – SMS Senador Canedo
- Maria Helena Rosa da Matta – SMS São Luiz de Montes Belos
- Jouse Ribeiro Pereira – SMS Rianópolis
- Alberto Tassara Dias – SMS Goiatuba

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS